

Agosto, Código do Procedimento Administrativo, Despacho n.º 12 591/2006, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República* em 16 de Junho; Despacho n.º 300/97, de 7 de Agosto; Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de Outubro.

5.3 — A entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato relativamente ao perfil de exigências da função, será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes aspectos:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal — de 1 a 4 valores;
- b) Capacidade de relacionamento, qualificação e perfil para o cargo — 1 a 5 valores;
- c) Experiência profissional — 1 a 6 valores;
- d) Sentido crítico — 1 a 5 valores.

A entrevista profissional de selecção, será graduada da seguinte forma:

- Excelente* — 20 valores;
- Favorável preferencialmente* — 18 a 19 valores;
- Bastante favorável* — 15 a 17 valores;
- Favorável* — 12 a 14 valores;
- Favorável com reservas* — 10 a 11 valores;
- Não favorável* — menos de 10 valores;

6 — A publicação da lista dos candidatos admitidos/excluídos e a lista de classificação final do concurso será feita nos termos do artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O local de trabalho — situa-se na área do município de Oliveira do Bairro.

8 — Vencimento — será o correspondente ao escalão 1, índice 222 (actualmente fixado em 714,66 euros) da Estrutura Remuneratória dos Funcionários e Agentes da Função Pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes genericamente para os trabalhadores das autarquias.

9 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — professor Rui da Cruz Martins, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Isabel da Silva Melo Almeida, chefe de divisão.
Dr.ª Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Margarida dos Santos Bastos, socióloga.
Dr.ª Clélia da Conceição Silva Nogueira, técnica superior de serviço social.

11 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri, será o mesmo substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
1000308712

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 36/SRSP/06

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional principal (desporto)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 14 de Novembro de

2006, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico profissional principal (desporto), sendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 238, da função pública (actualmente 766,17 euros).

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Funções a exercer — o conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no Despacho n.º 20/94, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o preenchimento das mesmas.

5 — Local de trabalho — área do município de Paços de Ferreira.

6 — Serviço a que se destinam as vagas — Divisão de Educação Cultura Desporto e Acção Social.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

a) *HL* = habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se através desta avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Motivação e interesse;
- d) Sentido de responsabilidade.

Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

Muito bom — 17 a 20 valores;

Bom — 14 a 16 valores;

Suficiente — 10 a 13 valores;

Insuficiente — 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

Entrevista profissional de selecção = presença ou forma de estar + cultura geral e experiência profissional + motivação e interesse + sentido de responsabilidade : 4

Duração da entrevista — máximo quinze minutos.

7.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — requisitos mencionados no n.º 1, alínea c), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, com o código postal 4590-527 e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código postal, telefone) e ainda de possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo;

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — vereador Dr. António Manuel Moreira Coelho, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro, e a técnica superior Dr.ª Maria Teresa Leão Cardoso de Barros Oliveira.

Vogais suplentes:

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, e o chefe de Divisão de Contencioso e assessoria Jurídica, Dr. António Daniel Pinto Cerqueira.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homem e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.
1000308713

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — pedreiro

Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de cantoneiro de limpeza, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

Diogo Filipe dos Reis Carlota.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.
3000221822

Aviso

Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar — motorista de pesados

Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foram nomeados nos lugares de motorista de pesados, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, os candidatos a seguir designados:

Martinho Manuel Damas Lourenço.
Veríssimo Santos Pereira Batista.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.
3000221822

Aviso

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — pedreiro

Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo De-